

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Maria de Lurdes Guimarães Figueiral da Silva
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte N° válido até:
Identificação de outros peticionários:	
Objeto sucinto da sua Petição:	Contra a revogação do Programa de Matemática do Ensino Básico em vigor e a implementação do Programa agora homologado
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Os professores de Matemática dos diferentes graus de ensino e formadores de professores de Matemática e/ou investigadores abaixo assinados, na sequência do anúncio da revogação do Programa de Matemática do Ensino Básico (PMEB), homologado em dezembro de 2007 e implementado, à escala nacional, a partir de 2010/11, e da recente homologação do programa de Matemática para o Ensino Básico associado às Metas Curriculares de Matemática que o antecederam, vêm manifestar publicamente a sua total discordância relativamente às medidas referidas e solicitar que elas não venham a ser implementadas. Consideram que a homologação agora anunciada, culminando um processo precipitado de que não foi dada justificação fundamentada, vem desprezar o trabalho que os professores têm estado a desenvolver nas escolas e com os seus alunos no âmbito do atual programa, e faz tábua rasa de todo o investimento realizado no acompanhamento da aplicação desse mesmo programa iniciado em 2008/09 e na formação de professores desenvolvida no âmbito do Programa de Formação Contínua (2005-2011) em que estiveram envolvidos milhares de professores. Sublinham que o Programa agora homologado não apresenta alterações substanciais ao documento colocado à discussão e constitui uma proposta curricular inapropriada, em contra corrente a todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no ensino da Matemática em Portugal e configura um sério retrocesso nesse ensino, com prejuízo da qualidade das aprendizagens matemáticas dos alunos. Consideram ainda que o programa homologado não tem fundamento na investigação internacional e nacional no âmbito do ensino da Matemática, nem paralelo nos países considerados de referência, distanciando-se das orientações subjacentes aos estudos internacionais como o PISA e o TIMSS. Finalmente alertam para a grande instabilidade que estas medidas, a serem concretizadas, previsivelmente provocarão nas escolas, junto de professores e alunos — atingindo também pais e encarregados de educação. Esta forte perturbação revela-se em termos da articulação entre os diferentes ciclos, uma vez que os alunos que no próximo ano letivo entrarem nos 5º e 7º anos irão passar por três programas diferentes de Matemática, e também no processo de elaboração, adoção e vigência de manuais escolares, dado que, aos professores, não foi dada sequer possibilidade de reiniciar o processo de seleção. Pelo exposto, solicitam que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • seja anulada a homologação feita a 17 de junho de 2013 do programa de Matemática para o Ensino Básico e das Metas Curriculares de agosto de 2012; • seja conseqüentemente mantido em vigor o programa homologado em 2007 até que se faça a avaliação da sua implementação.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:	
Nome:	Ana Paula Canavarro Teixeira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nacionalidade:	